JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

Publicado novamente por ter saído com incorreção
LEI Nº 5.861, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.950.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de R$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) para atender à finalidade abaixo especificada:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos
469171 ORÇAMENTÁRIO	05 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO – INTRA- R$ 1.950.000,00
TOTAL	GERAL R$ 1.950.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Federal em virtude da Cessão Onerosa do Pré-Sal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.950.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 167º, § 2º da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizada a reabrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

Parágrafo Único) A reabertura do Crédito Adicional Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 5.861 de 26 de dezembro de 2019, que autorizou um crédito adicional especial para atender despesas com o pagamento de parcelamento com o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º) A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do Crédito Adicional Especial ora reaberto estão constantes abaixo:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos
469171 INTRA-ORÇAMENTÁRIO	05 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO – R$ 1.950.000,00
TOTAL	GERAL R$ 1.950.000,00

Art. 3º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Federal em virtude da Cessão Onerosa do Pré-Sal.

Art. 4º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 350.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 167º, § 2º da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizada a reabrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

Parágrafo Único) A reabertura do Crédito Adicional Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 5.860 de 26 de dezembro de 2019, que autorizou um crédito adicional especial para atender despesas com a aquisição de uma pá carregadeira para a Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º) A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do Crédito Adicional Especial ora reaberto estão constantes abaixo:

020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15452016	CIDADE LIMPA
1016	Aquisição de Equipamentos Caminhões e Máquinas
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$	350.000,00
TOTAL	GERAL R$ 350.000,00

Art. 3º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1.468, de 07/12/2019: Concede ao funcionário Adelbar Custodio, RG nº 18.457.980-6, uma gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Equipe durante as férias do titular Celso Eduardo Semolim;

- Portaria nº 023, de 06/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Denise Dias de Oliveira, CPF 383.500.218-02, para o cargo de Gestor Público IV - Farmacêutico;

- Portaria nº 024, de 06/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Izildinha Aparecida Dragoni Pança, CPF 166.044.228-10, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 025, de 06/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Magali Cardoso Souza, CPF 498.655.328-32, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 026, de 06/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Carina Aparecida Tomé, CPF 354.091.378-50, para o cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 027, de 06/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Karina Rodrigues Leitão, CPF 444.600.698-30, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 028, de 06/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Patrícia Alessandra Silva de Almeida, CPF 388.325.758-33, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 037, de 07/01/2020: Transfere a funcionária Marli Aparecida Barreiro Domingues, RG nº 24.500.140-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Vila Ilze para a Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica;

- Portaria nº 038, de 07/01/2020: Transfere a funcionária Ana Claudia da Silva Oliveira, RG nº 28.814.047-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para a Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Vila Ilze;

- Portaria nº 039, de 07/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Elisana Santa Galbier, CPF 310.291.808-57, para o cargo de Gestor Público IV - Enfermeiro;

- Portaria nº 040, de 06/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Andressa Rocha Schwarcz, CPF 027.976.595-97, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 041, de 07/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 012/2020;

- Portaria nº 042, de 07/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1435/2019;

- Portaria nº 051, de 09/01/2020: Concede ao funcionário José Braz Lemes, RG nº 26.397.030-9, uma gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Equipe no período de 01/01/2020 a 31/01/2020;

- Portaria nº 052, de 09/01/2020: Transfere a funcionária Vilma Aparecida Parizi Furtado, RG nº 33.798.878-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Seção de Enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Prados;

- Portaria nº 053, de 09/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Glauber Hectory Locatelli Rodrigues, CPF 318.446.618-30, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 054, de 09/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Douglas Rocha, CPF 423.695.248-39, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 055, de 09/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Laura Helena Alves, CPF 415.562.688-82, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 056, de 09/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Paula de Souza Guimarães, CPF 085.468.227-94, para o cargo de Agente de Administração IV – Fiscal de Proteção e Bem Estar Animal;

- Portaria nº 057, de 09/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Anita de Cassia Sbegue, CPF 369.023.828-59, para o cargo de Agente de Administração IV – Fiscal de Proteção e Bem Estar Animal;

- Portaria nº 058, de 09/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 023/2020;

- Portaria nº 059, de 09/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1441/2019;

- Portaria nº 060, de 09/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1482/2019;

- Portaria nº 061, de 09/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1483/2019;

- Portaria nº 065, de 13/01/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Luis Felipe Silva de Souza, RG 50.269.096-3, do cargo de Agente de Administração II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 066, de 13/01/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Marcia Aparecida Gonçalves LOvatto, RG 30.329.383-4, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 067, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Leticia Porto Momesso, CPF 233.300.628-51, para

o cargo de Agente de Administração VII – Secretário de Escola;

- Portaria nº 068, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ariana da Silva CPF 149.879.658-36, para o cargo de Agente de Administração IV – Monitor de Corte e Costura;

- Portaria nº 069, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Samara Regina Lopes, CPF 412.122.398-57, para o cargo de Gestor Público IV - Farmacêutico;

- Portaria nº 070, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Josilaine do Nascimento Rogatto, CPF 321.376.208-39, para o cargo de Agente de Administração IV – Técnico de Gesso;

- Portaria nº 071, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Monica Larissa Hamagutti Bernardes de Carvalho, CPF 406.682.038-70, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 072, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ludmila Rocha da Silva, CPF 111.866.103-03, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 073, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Júlio Ferreira de Araújo, CPF 315.410.928-56, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 074, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Charles Berloffa, CPF 281.043.778-50, para o cargo de Agente de Serviços VII – Pintor Oficial;

- Portaria nº 075, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Cleber de Oliveira Leitão, CPF 288.001.208-22, para o cargo de Agente de Serviços VII – Pintor Oficial;

- Portaria nº 076, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Paulo Sergio Marques, CPF 282.043.998-55, para o cargo de Agente de Serviços VII – Pintor Oficial;

- Portaria nº 077, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Moises Diego Germano, CPF 353.404.298-06, para o cargo de Gestor Público I – Técnico Desportivo (Futsal);

- Portaria nº 078, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Thales William Storari, CPF 318.943.788-22, para o cargo de Gestor Público I – Técnico Desportivo (Futsal);

- Portaria 079, de 13/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Juliana Cristina do Carmo, CPF 357.677.268-50, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 080, de 14/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1445/2019;

- Portaria nº 081, de 14/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1434/2019;

- Portaria nº 082, de 14/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1431/2019;

- Portaria nº 083, de 14/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 055/2020;

- Portaria nº 084, de 14/01/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1374/2019;

- Portaria nº 085, de 14/01/2020: Inclui no Rol constante da Portaria nº 649/2019 o funcionário Marcos Roberto Medina, CNH nº 02760196120;

- Portaria nº 086, de 14/01/2020: Transfere a funcionária Lucia Aparecida Giraldi, RG nº 28.274.910-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para a Secretaria Municipal de Saúde/ Seção de Nutrição e Dietética;

- Portaria nº 087, de 07/01/2020: Transfere a funcionária Renata de Almeida Martins, RG nº 40.794.373-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Seção de Varrição;

- Portaria nº 088, de 14/01/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Tania Olivia Correa, RG 34.599.278-7, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 089, de 15/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Thalita Helena Avallone de Souza, CPF 327.777.408-28, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 090, de 15/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Kelly Cristina Silvério Modesto, CPF 283.915.768-

33, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 091, de 15/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Valeria Martins da Costa, CPF 059.048.968--24, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 92, de 15/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ana Julia Batista de Moraes, CPF 406.515.318-29, para o cargo de Agente de Administração III – Agente de Saúde;

- Portaria nº 093, de 15/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Elisangela Aparecida Sutto Souza, CPF 286.469.098-59, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 094, de 15/01/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Aline Trindade da Paz, CPF 359.143.738-75, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista.

EXTRATO DE TERMO E CONTRATOS

CONTRATADA: KISS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – CNPJ: 79.805.263/0001-28; Objeto: Aquisição de foco cirúrgico para o Hospital Municipal de Itapira; Valor: R$ 22.300,00; Data da assinatura: 30/12/2019; Modalidade: Pregão nº 090/2019 – Processo Administrativo 11897/19.

CONTRATADA: FABIO VIEIRA - EIRELI – CPF: 057.223.246-20; Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino; Valor do Contrato: R$ 183.987,40; Data da assinatura: 30/12/2019; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão nº 089/2019 – Processo Administrativo 11763/19.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018: Proponente – Entidade Coral Cidade de Itapira – CNPJ:51.286.433/0001-96; Objeto: 2ª prorrogação na vigência do termo firmado entre as partes em 25/04/2018, referente ao projeto de manutenção funcional, ensaios e apresentações musicais de canto coral; Data da assinatura: 25/12/2019; Vigência: 10 meses; Modalidade: Chamada Pública nº 004/2018.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Braçal, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Vagner Rodrigues	20.736.054-6	AS II – BRAÇAL	909/2019
Luis Antonio Sartorio	26.095.064-6	AS II – BRAÇAL	909/2019
Wilson Aparecido Pereira	29.811.377-6	AS II – BRAÇAL	909/2019
Dorival Sergio	33.799.064-5	AS II – BRAÇAL	909/2019
Marcelo Batista de Moraes	30.853.380-X	AS II – BRAÇAL	909/2019
Henrique Pinto	44.674.440-2	AS II – BRAÇAL	909/2019
Jose Luiz de Oliveira	47.114.105-7	AS II – BRAÇAL	909/2019
Marcio Roberto Domingos	44.407.257-3	AS II – BRAÇAL	909/2019
Carlos Alexandre Mendes	45.472.435-4	AS II – BRAÇAL	909/2019
Renan Guilherme de Lima	47.411.945.2	AS II – BRAÇAL	909/2019
Paulo Henrique Hermenegildo	48.041.949-8	AS II – BRAÇAL	909/2019

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de janeiro de 2020.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HMI. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: FANEN LTDA, CNPJ: 61.100.244/0001-30, para o Item 01 (R$ 2.300,00); 03 (R$ 17.600,00); 04 (R$ 3.200,00); HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.178.983/0001-80, para o Item 02 (R$ 18.180,00); CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE

EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, para o Item 05 (R$ 16.800,00); OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.392.532/0001-26, para o Item 06 (R$ 33.500,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 15 DE JANEIRO 2020.

Sr. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA N° 005/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, atendendo à Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 059/2017 que regulamenta as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município de Itapira e as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei 13.019/2014, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações de Sociedade Civil - Entidades sem fins lucrativos, visando à celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público de SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS. PERÍODO DO CHAMAMENTO: 17/01/2020 a 17/02/2020 LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 15 de Janeiro de 2020.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Secretária Municipal de Promoção Social

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 011/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO LOTEAMENTO JOSÉ TONOLLI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 15 de Janeiro de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Planejamento Urbano e Obras

Secretaria de Cultura e Turismo

IV Concurso de Marchinhas de Itapira

Regulamento

O IV Concurso de Marchinhas de Itapira acontecerá no dia 24 de Fevereiro de 2020 às 19h30 no Parque Juca Mulato e tem por finalidade promover a integração entre a população e os compositores das mais diversas localidades no sentido de resgate do formato das marchinhas de carnaval, que é muito presente na essência da formação da cultura do rito carnavalesco, além de propiciar o intercâmbio artístico-cultural.

O concurso acontecerá em duas etapas. Na primeira a comissão julgadora selecionará as 08 (oito) finalistas no dia 07 de fevereiro de 2020.

Das inscrições

As inscrições das músicas poderão ser efetuadas

no período de 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020 pessoalmente, pelos correios ou pela internet.

As inscrições realizadas pessoalmente ou pelo correio deverão ser entregues e/ou endereçadas para a Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira, situada à Rua Ribeiro de Barros, nº 62, Centro, Itapira – SP, CEP 13970-341. O atendimento presencial se dá de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h30. Quando de inscrições por correio será válida a data da postagem como data de inscrição.

A inscrição através da internet deverá ser realizada com envio do material relacionado neste regulamento no e-mail cult.inscricoes@itapira.sp.gov.br rigorosamente até às 16h00 do dia 6 de fevereiro de 2020, sem exceção.

Informações Gerais

– O compositor poderá enviar quantas músicas quiser;

– Serão classificadas no máximo até 02 (duas) músicas por compositor;

– Haverá uma Banda Oficial do Concurso composta por: Baterista, Contrabaixista, Guitarrista/ Violonista, Tecladista e Vocalista;

– Todas as marchinhas finalistas serão interpretadas pela Banda Oficial do Concurso, permitindo ao compositor optar pelo cantor. Poderá ser da Banda do Concurso ou de sua indicação;

– Não será cobrada a taxa de inscrição.

Documentação para inscrição

Inscrições via correio ou entregues pessoalmente

– 01 (uma) cópia digitada com impressão legível (Sulfite A4 e fonte Arial no tamanho 14) somente com título e letra na íntegra (sem qualquer identificação do nome do compositor);

– 01 (um) CD com a música gravada na íntegra. Pede-se cuidado em sua elaboração, pois a má qualidade dificultará sua identificação e poderá acarretar a desclassificação da composição;

– A ficha de inscrição preenchida por completo indicando se a música irá utilizar a formação parcial ou completa dos instrumentos disponíveis na Banda Oficial do Concurso e indicar os instrumentos parciais, se for o caso;

– 01 (uma) cópia da partitura ou a letra cifrada da composição;

Inscrições via internet

– A ficha de inscrição deverá ser preenchida por completo e enviada para o e-mail cult.inscricoes@itapira.sp.gov.br;

– O título e a letra da música digitada em texto do Word (somente no Word sendo a mesma desclassificada caso venha digitada em outro programa. Fonte Arial tamanho 14) e o arquivo anexado no mesmo e-mail;

– Anexar músicas em Mp3 também no mesmo e-mail (não serão aceitas músicas em outros formatos que não sejam Mp3. Música em outros formatos acarretará na automática desclassificação da mesma);

– A Letra Cifrada da composição em texto do Word (somente no Word sendo a mesma desclassificada caso venha digitada em outro programa. Fonte Arial tamanho 14) ou Partitura em PDF para utilização da Banda de apoio do Concurso.

Importante: O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese, passando a integrar o acervo do IV Concurso de Marchinhas de Itapira.

Regras gerais

– As músicas inscritas deverão ser originais e inéditas;

– Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido comercializada nacionalmente e que não tenha sido apresentada neste concurso;

– Entende-se por original a música não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a letra como a melodia. Não serão igualmente permitidas paródias.

OBS: Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar à mesma documento e provas instruindo a denúncia até as 16h00 do dia 18 de fevereiro de 2020.

– A lista das músicas classificadas para a final do concurso sairá no dia 10 de fevereiro de 2020 e será divulgada na imprensa local, no site oficial da Prefeitura de Itapira e nas páginas oficiais da Prefeitura e Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira no Facebook e Instagram.

Da apresentação

No dia 24 de fevereiro de 2020 a partir das 19h30

a Banda Oficial do Concurso vai apresentar as 08 (oito) Marchinhas selecionadas por ordem alfabética estabelecida pelos nomes dos compositores classificados.

A eleição da vencedora se dará por voto do júri local do dia do Concurso.

Da premiação

1º Lugar – R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais + Troféu de Participação)

2º Lugar – R$ 1.000,00 (Um mil reais + Troféu de Participação)

3º Lugar – R$ 800,00 (Oitocentos reais + Troféu de Participação)

4º Lugar – Troféu de Participação

5º Lugar – Troféu de Participação

Do júri

O júri composto por 03 (três) membros indicados pela Comissão Organizadora classificará as músicas executadas.

Ao júri caberá a direção dos trabalhos do julgamento, cabendo-lhe ainda julgar o voto de desempate que se dará por Clamor Popular*.

As decisões do júri, uma vez anunciadas à Organização do Concurso, serão insuscetíveis de revisão.

Os critérios para as pontuações serão os seguintes: Letra (0 a 10 pontos) e Melodia (0 a 10 pontos).

Das disposições gerais

A Comissão Organizadora NÃO disponibilizará aos participantes hospedagens e nem alimentação durante o evento, sendo de responsabilidade dos mesmos a reserva em hotéis e restaurantes.

A título de registro, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de gravar as músicas selecionadas em CD ou DVD desta edição do Concurso de Marchinhas de Itapira com finalidade de divulgação sem fins lucrativos, não podendo, portanto, haver reivindicação de direitos autorais ou direitos de imagem.

A Comissão Organizadora do Concurso reserva o direito de, a qualquer momento, excluir a música cujos participantes não observarem as normas do concurso.

A simples inscrição no IV Concurso de Marchinhas de Itapira já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo recursos contra suas decisões.

*Solicita-se ao público local uma salva de aplausos e vence o mais aplaudido e ovacionado.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 01/2020, de 09/01/2020 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de PENSÃO concedido a Sra. Alice Augusta dos Santos, CPF nº 114.620.718-21, matrícula RPPS nº 10.132, falecida em 21/12/2019.

Portaria nº 02/2020, de 14/01/2020 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de PENSÃO concedido a Sra. Josefina Alves de Souza, CPF nº 188.581.358-90, matrícula RPPS nº 10.259, falecida em 31/12/2019.

Itapira, 15 de janeiro de 2020.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira